



**PORTARIA Nº 6685/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da LEI Nº 1013/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	A PARTIR DE	Cargo	REFERENCIA/ QUINQUENIO
ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO	08/12/2022	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04 Q
JORGE LUIZ FIDENCIO	05/08/2022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1-C

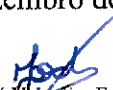
Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o período de suspensão conforme decreto municipal nº 1.284/2020, datado de 30 de junho de 2020.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de dezembro de 2022.

  
José Valentim Fodra  
RG.nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal